

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

A APRAM, S.A. integra o setor público empresarial da Região Autónoma da Madeira como empresa pública reclassificada (EPR).

Tem por objeto a prestação de serviços e poderes de autoridade portuária, possui autonomia administrativa e financeira, com personalidade jurídica e património próprios, gerando e arrecadando receitas provenientes da sua atividade.

Apesar da reclassificação da APRAM, S.A. "*produzir efeitos desde 2012, só em 2014 é integrada no sector institucional da administração pública regional*". Esta situação introduziu alterações significativas nas suas obrigações, de que se destacam:

- A integração da APRAM, S.A. no orçamento da RAM, concorrendo para todos os limites à despesa e não podendo ultrapassar as dotações orçamentais atribuídas;
- O cumprimento da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso;
- A obrigatoriedade de efetuar o reporte regular da informação financeira e do número de trabalhadores;
- A obrigatoriedade de cumprir com a regra da unidade de tesouraria, movimentando todos os fluxos financeiros exclusivamente em contas abertas no IGCP, encerrando as demais contas.

O orçamento inicial da APRAM, S.A. para o ano económico de 2022, elaborado na ótica da contabilidade pública, apresentou um valor de 45.918.818 €.

A repartição entre as receitas e despesas (correntes e de capital) foi a expressa no quadro infra:

Quadro 1 – Orçamento inicial da APRAM, S.A.

Un.: Euros

DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO	
1. Receitas correntes	11 949 471	26%
2. Receitas de capital	33 969 347	74%
TOTAL DAS RECEITAS	45 918 818	100%
DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO	

1. Despesas correntes	14 738 866	32%
2. Despesas de capital	31 179 952	68%
TOTAL DAS DESPESAS	45 918 818	100%

Até ao 2.º trimestre do ano 2022, a APRAM, S.A. realizou 12 alterações orçamentais.

Estas alterações orçamentais foram decorrentes do seguinte:

- 1.ª Alteração orçamental – Nesta alteração orçamental houve a necessidade de ajustar o orçamento a fim se proceder à adjudicação da “Prestação de serviços de preparação, elaboração e submissão da candidatura da APRAM, S.A. ao financiamento CEF-T-2021-COMPGEN-MARP-STUDIES-MARITIME PORTS-STUDIES”;
- 2.ª Alteração orçamental – Registo das rubricas TT – encargos transitados, para fazer face a pagamentos do ano anterior, devidamente contratualizados e comprometidos, bem como proceder ao reforço das dotações não integradas no subagrupamento económico relativo às remunerações certas e permanentes, com contrapartida em verbas inscritas neste subagrupamento, nomeadamente as relativas a parentalidade, doença, acidentes de trabalho e doenças profissionais, pensões;
- 3.ª Alteração orçamental – Prorrogação, por mais 18 meses (até 31/08/2023), dos contratos celebrados em 01/03/2019 com as empresas Madeira Cartão - Sociedade de Triagem, Lda., adjudicatária do lote n.º 3 (Lixos) e VARELA & C.ª, Lda., adjudicatária dos lotes n.ºs 1 (Hidrocarbonetos) e 2 (Águas Residuais), e consequentemente a reprogramação do referido encargo plurianual, atendendo a que a pandemia COVID-19 teve indiscutivelmente reflexos na normal execução destes contratos, ficando esta muito aquém do previsto;
- 4.ª Alteração orçamental - Procedeu-se ao registo do saldo da gerência anterior (crédito especial), o qual foi canalizado para a compensação dos valores das despesas pagas em 2022 e referentes a compromissos assumidos em 2021 (pagamentos de anos anteriores - TT's), bem como pela necessidade de reforçar

as verbas de pessoal, uma vez que não possuíamos ainda no decorrer do mês de janeiro de receitas próprias da atividade corrente suficientes para este efeito. Também foram reforçadas as verbas necessárias, a fim de permitir a abertura do procedimento concursal para a docagem do rebocador "Ilhéu de Cima", bem como possibilitar a realização de intervenções de pequena dimensão essenciais à manutenção e reparação de vários equipamentos e infraestruturas da APRAM, S.A.;

- 5.ª Alteração orçamental – Nesta alteração houve a necessidade de se ajustar os valores orçamentados dos projetos inseridos em contrato-programa à previsibilidade de execução dos mesmos, com o intuito de se iniciar e dar andamento aos procedimentos concursais das respetivas empreitadas, estudos, projetos, bem como proceder à reprogramação dos contratos-programa em vigor, ao abrigo do Fundo de Coesão Nacional;
- 6.ª Alteração orçamental – Redução das transferências do Governo Regional da Madeira a pedido da Secretaria Regional de Finanças, reduzindo no imediato os encargos com o serviço da dívida por conta da tutela (Secretaria Regional de Economia), na premissa, porém de em caso de necessidade haver lugar ao reforço destas verbas, a fim de se poder cumprir o integral pagamento do serviço da dívida da APRAM, S.A.;
- Na base da 7.ª alteração orçamental, esteve o ajuste dos valores disponíveis orçamentados da tutela (Secretaria Regional de Economia da Madeira) ao orçamento da APRAM, S.A., de acordo com a previsibilidade de execução dos projetos e, com o intuito de se iniciar e dar andamento aos procedimentos concursais das respetivas empreitadas, estudos, projetos, bem como proceder à reprogramação do contrato programa em vigor, junto do Governo Regional da Madeira (fonte de financiamento 381);
- Na 8.ª alteração orçamental houve a necessidade de reforçar o projeto associado ao fornecimento de equipamento raio X para a Gare Marítima da Madeira, a fim de lançar o procedimento concursal tendo por base a consulta

preliminar efetuada, bem como o reforço da rubrica de pessoal, associada ao seguro de trabalho, uma vez que a estimativa inicial estava subavaliada;

- Pela 9.ª alteração orçamental, corrigiu-se a classificação económica da rubrica orçamental, uma vez que a aquisição de um equipamento para recolha de lixo da bacia portuária, estava registado numa rubrica de funcionamento normal, tendo sido reclassificado para investimentos do plano, face à natureza desta despesa;
- 10.ª alteração orçamental – integração adicional do saldo de gerência de 2021 (crédito especial), em aditamento à 4.ª alteração orçamental, sendo que este saldo adicional foi canalizado para a aquisição de um empilhador portuário para apoio à operação; para a criação de um projeto a fim de colmatar as revisões de preços não previstas no orçamento inicial, e que são legalmente devidas, com a publicação dos índices definitivos das empreitadas, bem como com a necessidade de reforçar algumas rubricas inerentes à atividade operacional/corrente da empresa;
- A 11.ª alteração orçamental, foi registada com o intuito de se ajustar os valores orçamentados dos projetos inscritos em alguns contratos programa, face à previsibilidade de execução dos mesmos, com o intuito de se poder lançar os procedimentos concursais, nomeadamente o “Projeto para a reabilitação do cais da Boaventura (Santa Cruz)”; a “Empreitada de reabilitação do edifício do Gabinete de Gestão, Recursos e Ambiente (DGRAS)” e a “Reabilitação e requalificação do Forte de Nossa Senhora da Conceição”;
- Na base da 12.ª alteração orçamental, registou-se um reforço das verbas associadas ao subsídio de férias, atendendo a que a APRAM, S.A. ainda não tem formalizado o “Protocolo de indemnizações compensatórias”, não resultando qualquer acréscimo global das despesas da empresa, uma vez que houve a compensação entre as rubricas orçamentais.

A variação global do orçamento corrigido, face ao orçamento inicial foi no valor de 2.567.089 € (dois milhões, quinhentos e sessenta e sete mil e oitenta e nove euros), e resulta dos créditos especiais descritos nos parágrafos anteriores.

A APRAM, S.A. apresentou até este trimestre, receitas globais no valor de 15.997 M€, a que corresponde uma taxa de execução orçamental de 33% (receitas correntes – 33%; receitas de capital – 33%), conforme se pode constatar pelo mapa infra:

Quadro 2 – Evolução do Orçamento das Receitas da APRAM, S.A.

DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO INICIAL 2022	ORÇAMENTO CORRIGIDO 30.06.2022	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 30.06.2022	VARIÇÃO	
				VALOR	%
RECEITAS CORRENTES					
04 - Taxas, multas e outras penalidades					
04 01 - Taxas	5 592 270	5 592 270	3 009 712	2 582 558	54%
04 02 - Multas e outras penalidades	10 000	10 000	10 000		100%
05 - Rendimentos da propriedade					
05 10 - Rendas	2 410 700	2 410 700	963 827	1 446 873	40%
06 – Transferências correntes					
06 04 – Administração regional	3 861 501	3 861 501		3 861 501	
07 – Venda de bens e serviços correntes					
07 01 – Venda de bens	5 000	5 000		5 000	
08 - Outras receitas correntes					
08 01 - Outras	70 000	70 000	10 026	59 974	14%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES (1)	11 949 471	11 949 471	3 993 565	7 955 906	33%
RECEITAS DE CAPITAL					
10 - Transferências de capital					
10 04 - Administração regional	13 690 882	13 690 882	984 807	12 706 075	7%
10 09 - Resto do mundo	612 125	612 125		612 125	
11 - Ativos financeiros					
11 11 – Outros ativos financeiros	19 616 340	19 466 340	8 275 708	11 190 632	43%
13 - Outras receitas de capital					
13 01 - Outras	50 000	50 000	26 811	23 189	54%
16 – Saldo da gerência anterior					
16 01 – Na posse do serviço		2 717 089	2 717 089		100%
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL (2)	33 969 347	36 536 436	12 004 415	24 532 021	33%
TOTAL DAS RECEITAS = (1) + (2)	45 918 818	48 485 907	15 997 980	32 487 927	33%

Na parte das receitas correntes:

- Capítulo “04 – Taxas, multas e outras penalidades” – este capítulo está diretamente relacionado com a atividade da empresa. Com um peso de 19% das receitas globais da empresa, sendo estas provenientes das taxas portuárias relacionadas sobretudo com o tráfego de navios de cruzeiro e de carga que garantem o abastecimento à RAM (TUP navio, pilotagem, amarração, passageiros, reboques...).

Tal como no ano 2019, este ano e por via da entrada em vigor da Portaria n.º 11/2019, de 8 de janeiro, não foi considerada a TUP/Carga, uma vez que estão previstas indemnizações compensatórias para colmatar esta situação.

- Capítulo “05 – Rendimentos da propriedade”, com um peso de 6%, onde se inclui a receita proveniente das licenças e concessões devidas pela exploração, ocupação e utilização de terrenos, terraplenos e edificações nas áreas sob jurisdição da APRAM, S.A..

Nas receitas de capital da APRAM, S.A. destaque-se o:

- Capítulo “10 – Transferências de capital”, com 6% onde se registam as transferências do Governo Regional da Madeira, para fazer face à execução dos projetos contratualizados no âmbito do Fundo de Coesão Nacional, da Lei de Meios e Governo Regional da Madeira.

Neste capítulo também são registados os projetos cofinanciados pela Comunidade Europeia;

- Capítulo “11 – Ativos financeiros”, sendo este o capítulo com maior expressão nas contas da empresa e com um peso de 52%. Registam-se as receitas provenientes da injeção de capital para a cobertura de prejuízos, cujos montantes são destinados ao pagamento do serviço da dívida da APRAM, S.A., referente a este exercício económico;
- Capítulo “16 – Saldo da gerência anterior”, com 17%, onde se registou a utilização do saldo da gerência do ano 2021, no valor de 2.717.089 €. Este valor

teve particular importância neste semestre, uma vez que a empresa utilizou este montante para fazer face a pagamentos da sua atividade corrente, uma vez que não apresentou ainda saldos significativos a receber dos seus clientes, fruto da retoma paulatina da atividade, sobretudo a partir do último trimestre de 2021 (redução/abolição das isenções de taxas e retoma a partir de outubro dos navios de cruzeiro).

No quadro infra constatamos o peso de cada capítulo face ao orçamento global:

Quadro 3 – Distribuição da Execução Orçamental das Receitas

DESIGNAÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 30.06.2022	PESO %
RECEITAS CORRENTES		
04 – Taxas, multas e outras penalidades	3 019 712	19%
05 – Rendimentos da propriedade	963 827	6%
08 – Outras receitas correntes	10 026	0%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES (1)	3 993 565	
RECEITAS DE CAPITAL		
10 – Transferências de capital	984 807	6%
11 – Ativos financeiros	8 275 708	52%
13 – Outras receitas de capital	26 811	0%
16 – Saldo da gerência anterior	2 717 089	17%
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL (2)	12 004 415	
TOTAL DAS RECEITAS = (1) + (2)	15 997 980	100%

A APRAM, S.A. apresenta despesas globais no valor de 14.526 M€, com uma taxa de execução global do orçamento de 30% (despesas correntes: 41%; despesas de capital: 24%).

As principais rubricas do orçamento com execução, ocorreram nos seguintes agrupamentos:

- “01 – Despesas com o pessoal”: 43% de execução, resultante dos processamentos de salários de janeiro a junho de 2022, onde se inclui o processamento do subsídio de férias pago em junho;

- “02 – Aquisição de serviços”: 27% de execução face ao orçamento corrigido – resultante da atividade operacional da empresa. Despesas associadas nomeadamente: a vigilância e segurança; seguros marítimos, automóveis e responsabilidade civil; aquisição de combustíveis para as embarcações, viaturas e máquinas de apoio à operação portuária; limpeza e higiene das instalações; trabalhos especializados onde se incluem os honorários dos advogados; água; eletricidade; conservação e reparação das embarcações e máquinas, bem como das instalações, entre outras despesas de carácter corrente.
- “03 – Juros e outros encargos”: 56% de execução – verbas despendidas essencialmente com os juros bancários associados ao serviço da dívida (empréstimos bancários de médio e longo prazo, bem como os respetivos *swaps* de taxa de juro);
- “06 – Outras despesas correntes”, com uma taxa de execução de 21% – pagamento dos demais impostos, nomeadamente: IVA, IMI, Taxas de aval (Estado/RAM) e de resíduos sólidos;
- “07 – Aquisição de bens de capital”. Neste agrupamento verifica-se uma taxa de execução na ordem dos 7%, onde são registados todos os projetos de carácter duradouro (superiores a um ano) e que à partida integrarão o ativo não corrente da empresa, nomeadamente os estudos, projetos e as empreitadas que são realizadas nos diversos portos, cais, marinas e demais espaços sob a jurisdição da APRAM, S.A., bem como os equipamentos de apoio à operação, como por exemplo, os investimentos de grande valor e as aquisições de rebocadores, lanchas, máquinas, equipamentos e viaturas que servem de apoio à operação portuária;
- “10 – Passivos financeiros”, com 40% de execução – neste agrupamento está refletido o valor das amortizações de capital, decorrentes dos empréstimos bancários de médio e longo prazo.

Quadro 4 – Evolução do Orçamento das Despesas da APRAM, S.A.

DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO INICIAL 2022	ORÇAMENTO CORRIGIDO 30.06.2022	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 30.06.2022	VARIAÇÃO	
				VALOR	%
DESPESAS CORRENTES					
01 - Despesas com o pessoal					
01 01 - Remunerações certas e permanentes	4 807 043	5 053 443	2 367 838	2 685 605	47%
01 02 - Abonos variáveis ou eventuais	1 807 743	1 932 743	742 127	1 190 616	38%
01 03 - Segurança social	1 780 820	2 461 474	975 204	1 486 270	40%
02 - Aquisição de serviços					
02 01 - Aquisição de bens	485 536	515 364	141 910	373 454	28%
02 02 - Aquisição de serviços	2 689 343	3 542 663	950 559	2 592 104	27%
03 - Juros e outros encargos					
03 01 - Juros da dívida pública	2 840 716	2 690 716	1 518 583	1 172 133	56%
03 05 - Outros (Juros e encargos tributários, compensatórios, etc.)	250	250		250	
06 - Outras despesas correntes					
06 02 - Diversas	327 415	487 415	101 757	385 658	21%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES (1)	14 738 866	16 684 068	6 797 978	9 886 090	41%
DESPESAS DE CAPITAL					
07 - Aquisição de bens de capital					
07 01 - Aquisição de bens de capital	1 237 215	1 608 013	84 456	1 523 557	5%
07 03 - Bens do domínio público	13 223 667	13 474 756	917 398	12 557 358	7%
10 - Passivos financeiros					
10 06 – Empréstimos a médio e longo prazo	16 719 070	16 719 070	6 726 923	9 992 147	40%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL (2)	31 179 952	31 801 839	7 728 777	24 073 062	24%
TOTAL DAS DESPESAS = (1) + (2)	45 918 818	48 485 907	14 526 755	33 959 152	30%

No que diz respeito às despesas, os agrupamentos com maior peso (destaque) no orçamento são:

- “01 – Despesas com o pessoal” com 28%: Neste agrupamento reflete-se os gastos com todos os trabalhadores da APRAM, S.A.;

- “02 – Aquisição de serviços”, com 8%, onde se incluem os gastos correntes da atividade da empresa;
- “03 – Juros e outros encargos”, com 10%, onde se inclui os valores pagos por conta do serviço da dívida;
- “07 – Aquisição de bens de capital”, com 7%: Neste agrupamento registam-se os investimentos com carácter duradouro e que passarão a integrar o ativo fixo da empresa;
- “10 – Passivos financeiros”, com 46%, onde se inclui as amortizações de capital dos empréstimos bancários (serviço da dívida).

Quadro 5 – Distribuição da Execução Orçamental das Despesas

DESIGNAÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 30.06.2022	PESO %
DESPESAS CORRENTES		
01 - Despesas com o pessoal	4 085 169	28%
02 - Aquisição de serviços	1 092 469	8%
03 – Juros e outros encargos	1 518 583	10%
06 - Outras despesas correntes	101 757	1%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES (1)	6 797 978	
DESPESAS DE CAPITAL		
07 - Aquisição de bens de capital	1 001 854	7%
10 – Passivos financeiros	6 726 923	46%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL (2)	7 728 777	
TOTAL DAS DESPESAS = (1) + (2)	14 526 755	100%

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXOS

DE 01.01.2022 A 30.06.2022

Balço Individual em 30 de junho de 2022

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		30/06/2022	31/12/2021
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	3	258 290 709,98	264 150 229,72
Ativos intangíveis	5	2 114,38	2 832,22
Clientes, contribuintes e utentes	12.1	(5 477 801,03)	(5 477 801,03)
		252 815 023,33	258 675 260,91
Ativo corrente			
Inventários	7	10 000,00	10 000,00
Clientes, contribuintes e utentes	12.1	8 030 411,77	7 686 465,65
Estado e outros entes públicos	16	222 900,46	207 769,78
Acionistas/sócios/associados		10 228 349,71	
Outras contas a receber	12.2	118 968,67	118 968,67
Diferimentos	12.3	133 635,38	133 635,38
Caixa e depósitos bancários	14	1 772 791,55	3 095 094,92
		20 517 057,54	11 251 934,40
Total do ativo		273 332 080,87	269 927 195,31
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/ Capital	12.4	103 551 570,00	103 551 570,00
Outros instrumentos de capital próprio	12.4	78 561 427,56	60 057 369,56
Prémios de emissão			
Reservas	12.4.1	3 458 448,87	3 458 448,87
Resultados transitados	12.4.1	(87 981 575,75)	(74 582 012,57)
Outras variações no Património Líquido	9	82 915 903,18	83 592 871,97
Resultado líquido do período		(7 185 792,94)	(13 399 563,18)
Total do Património Líquido		173 319 980,92	162 678 684,65
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	10	432 608,63	432 608,63
Financiamentos obtidos	12.5	70 723 531,71	70 723 531,71
Passivos por impostos diferidos	12.6	14 419 643,79	14 419 643,79
Outras contas a pagar	12.7.1	327 205,80	384 586,63
		85 902 989,93	85 960 370,76
Passivo corrente			
Fornecedores		175 151,86	89 971,76
Estado e outros entes públicos	16	511 629,78	316 167,02
Financiamentos obtidos	12.5	9 992 146,24	16 719 069,32
Fornecedores de investimentos		294 519,67	20 827,86
Outras contas a pagar	12.7.2	666 883,90	1 106 064,59
Diferimentos		459,04	459,04
Passivos financeiros detidos para negociação	12.5	2 468 319,53	3 035 580,31
		14 109 110,02	21 288 139,90
Total do passivo		100 012 099,95	107 248 510,66
Total do Património Líquido e Passivo		273 332 080,87	269 927 195,31

Demonstração individual de resultados por naturezas

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		30/06/2022	30/06/2021
Impostos e taxas		921 018,70	527 953,07
Vendas e serviços prestados		3 113 190,20	848 268,32
Transferência correntes e subsídios à exploração obtidos		62 991,16	9 506,50
Fornecimentos e serviços externos		(1 025 557,84)	(836 520,60)
Gastos com o pessoal		(3 894 209,33)	(4 135 962,92)
Aumentos/reduções de justo valor		567 260,78	1 098 434,87
Outros rendimentos e ganhos		1 639 349,97	1 327 123,69
Outros gastos e perdas		(69 911,72)	(487 932,24)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		1 314 131,92	(1 649 129,31)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		(7 043 298,29)	(6 972 232,31)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(5 729 166,37)	(8 621 361,62)
Juros e rendimentos similares obtidos		11 400,78	5 041,83
Juros e gastos similares suportados		(1 468 027,35)	(2 071 721,11)
Resultado antes de impostos		(7 185 792,94)	(10 688 040,90)
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		(7 185 792,94)	(10 688 040,90)

Demonstração dos fluxos de caixa em 30 de junho de 2022

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		30/06/2022	30/06/2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		3 979 836,52	1 579 321,27
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		62 991,16	
Pagamentos a fornecedores		(1 311 362,48)	(777 492,91)
Pagamentos ao pessoal		(3 986 765,03)	(3 737 520,00)
Pagamentos de transferências e subsídios			(399 178,64)
Caixa gerada pelas operações		(1 255 299,83)	(3 334 870,28)
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento		(19 684,07)	
Outros recebimentos / pagamentos		(34 220,39)	230 902,81
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		(1 309 204,29)	(3 103 967,47)
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(943 530,23)	(555 107,64)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		3 702,00	
Subsídios ao investimento		926 729,15	429 382,71
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		(13 099,08)	(125 724,93)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		8 275 708,29	8 661 992,54
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(6 726 923,08)	(6 726 923,08)
Juros e gastos similares		(1 548 785,21)	(1 897 636,00)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-	37 433,46
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)			
Caixa e seus equivalentes no início do período		3 095 094,92	4 566 706,26
Caixa e seus equivalentes no fim do período		1 772 791,55	1 374 447,32

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Identificação da Entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1 Identificação da entidade:

- (a) **Designação da entidade:** APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S. A.
- (b) **Endereço:** Gare Marítima da Madeira – Molhe da Pontinha – Porto do Funchal, 9004-518 Funchal.
- (c) **Código da classificação orgânica:** 5055 - APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S. A.; CAE: 52220-R3; NIPC: 511 137 753
- (d) **Tutela:** Secretaria Regional da Economia da Madeira
- (e) **Legislação que criou a APRAM, S.A. e principal legislação aplicável:** Decreto Legislativo Regional n.º 19/99/M, de 1 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/M de 23 de agosto; Decreto-Lei n.º 298/93, de 28/08, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/94/M, de 22/9; Decreto-Lei n.º 324/94, de 30/12; Decreto-Lei n.º 165/2003, de 24/07; Decreto-Lei n.º 180/2004, de 27/07; Decreto-Lei n.º 46/2002, de 2/03; Decreto-Lei n.º 226/2006, de 15/11; Lei n.º 58/2005, de 29/12; Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31/05; Decreto Legislativo Regional n.º 13/2010/M, de 5/08; Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31/10; Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2/06; Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08; Orçamentos de Estado e da Região Autónoma da Madeira.
- (f) **Natureza da Atividade:** A APRAM, S.A., é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, que integra o SERAM com obrigações de serviço público e dedica-se à prestação de serviços inerentes à atividade portuária, bem como à gestão e fiscalização dos espaços dominiais sob a sua jurisdição, na Região Autónoma da Madeira.
- (g) Sempre que não exista outra referência, os montantes encontram-se expressos em euros.

1.2 Referencial Contabilístico e Demonstrações Financeiras

- (a) **Indicação que foi aplicado o referencial contabilístico SNC-AP:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC - AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio e pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, regulamentado pela portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto, aplicando-se, ainda, o nível de normalização contabilística correspondente às 27 normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF), aprovadas pelo aviso n.º 15 655/2009, de 7 de setembro, com as consequentes adaptações em função da necessidade de relato financeiro da empresa, nomeadamente a republicação efetuada pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 02 de Junho. Foi tida, ainda, em consideração a Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho que altera os Decretos-Leis n.º 158/2009, de 13 de julho e 36-A/2011, de 9 de março.

Justificação das disposições do SNC-AP que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade: Não existem casos excecionais que impliquem a derrogação de qualquer disposição do SNC-AP.

Os valores referentes ao período findo em 30 de junho de 2022, incluídos nas presentes demonstrações financeiras são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do período de 2021.

2. Principais Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

- a) **Ativos fixos tangíveis:** Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações. O custo de aquisição inclui todas as despesas atribuíveis à aquisição do bem.

Os ativos fixos tangíveis, encontram-se contabilizados ao custo de aquisição, com exceção dos bens próprios e do domínio público, que foram inventariados e avaliados em 1999, por avaliadores independentes e integrados nas contas da APRAM, S.A. no exercício de 2000. O efeito líquido das avaliações que estava reconhecido nos “Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis” foi transferido para “Resultados transitados”.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, sendo registadas por duodécimos, de forma a reintegrarem o valor dos bens durante a vida útil esperada.

A partir do ano 2011, passaram a ser utilizadas as taxas mínimas para todos os bens, previstas no Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro de 2009, No entanto, de realçar que no ano 2007 foram alteradas as taxas de amortização das infraestruturas marítimo-portuárias para a taxa mínima, em virtude de se ter considerado que a taxa utilizada (taxa máxima), não era a que melhor evidenciava a durabilidade deste tipo de infraestruturas, aplicando-se uma taxa de 2,5%, em vez da que estava a ser até então aplicada (5%).

Em 2018, os bens passaram a ser classificados de acordo com o classificador complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos que ainda não se encontram em condições de funcionamento/utilização, pelo que passarão a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso ou nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela empresa.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico, na data de alienação ou abate, sendo registados na demonstração dos resultados nas rubricas respetivas “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”.

As despesas correntes com a reparação e manutenção do ativo fixo tangível são escrituradas como gasto no exercício em que ocorrem. As beneficiações de valor significativo, que aumentam o período estimado de utilização dos respetivos bens, são capitalizadas e depreciadas, de acordo com a vida útil remanescente dos correspondentes bens.

- b) Acordos de concessão de serviços: Concedente.** Nos acordos de concessão de serviços é utilizado o modelo de atribuição de um direito onde a APRAM, S.A. concede a terceiros o direito de obter rendimentos pelo uso do ativo.
- c) Ativos intangíveis:** Os ativos fixos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Sociedade, sejam controláveis pela empresa e se possa medir razoavelmente o seu valor. As amortizações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado.
- d) Custos dos empréstimos obtidos:** Os custos dos empréstimos obtidos são reconhecidos no período em que são incorridos, numa base de acréscimo.
- e) Inventários:** As mercadorias, matérias-primas, subsidiárias e de consumo estão valorizadas ao custo de aquisição ou valor realizável líquido, dos dois o que for mais baixo.
- f) Rendimento de transações com contraprestação:** Os rendimentos com contraprestação resultam da prestação de serviços a terceiros.

Os rendimentos são reconhecidos quando cumprem as seguintes condições:

- A quantia de rendimento pode ser mensurada com fiabilidade;
- É provável que os benefícios económicos associados à transação fluirão para a APRAM, S.A.;

- A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser mensurada com fiabilidade;
- Os custos suportados com a transação e os custos totais para completar a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rendimento associado às prestações de serviços é reconhecido nos resultados operacionais do período a que diz respeito, não obstante poder ser recebido em períodos diferentes, de acordo com o regime de acréscimo.

As prestações de serviços são apresentadas líquidas de devoluções e de descontos comerciais.

Os juros e proveitos financeiros são reconhecidos de acordo com o princípio do acréscimo e de acordo com a taxa de juro aplicável.

g) Rendimento de transações sem contraprestação: Os rendimentos de transações sem contraprestação recebidos pela APRAM, S.A. são subsídios.

Os subsídios ao investimento a fundo perdido, contratualizados com o Governo Regional através de Contratos Programa e por conta de verbas provenientes do Fundo de Coesão Nacional, destinados ao financiamento de investimentos em ativos fixos, são reconhecidos anualmente na Demonstração de Resultados, proporcionalmente às amortizações dos ativos fixos tangíveis que foram objeto de financiamento. São registados na rubrica “Outras variações no capital próprio”.

h) Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes: As provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação legal como resultado de um acontecimento passado e que seja provável que a APRAM, S.A. tenha de pagar essa obrigação, podendo ser feita uma estimativa fiável da quantia da mesma.

As provisões referem-se a processos judiciais em curso, e foram constituídas de acordo com as análises de risco feitas pela APRAM, S.A. e pelos seus consultores legais.

A APRAM, S.A. não reconhece passivos nem ativos contingentes.

i) Acontecimentos após a data de relato: Os eventos ocorridos após a data de relato que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do relato que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço, quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

j) Instrumentos financeiros: Os ativos e passivos financeiros, encontram-se mensurados, em cada data de relato, ao custo menos qualquer perda por imparidade.

Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade, isto é, perde benefícios económicos futuros, sempre que exista evidência objetiva de perda de valor resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial.

Em cada data de relato é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo ou grupo de ativos financeiros e sempre que possa ser medido de forma fiável.

Para os ativos que apresentam indicadores de imparidade, é determinado o respetivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados.

k) Benefícios de empregados: As obrigações decorrentes dos benefícios de empregados são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida de um passivo que se extingue com o seu pagamento.

De acordo com a legislação vigente, o direito a férias e ao correspondente subsídio é adquirido no ano anterior ao do seu pagamento. Assim, o valor das férias, do

subsídio de férias e respetivos encargos a pagar são contabilizados nos gastos do exercício a que dizem respeito, independentemente da data do respetivo pagamento.

I) Imposto sobre o rendimento: A APRAM encontra-se sujeita ao Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 14,7%.

Nos termos da legislação em vigor a entidade encontra-se, ainda, sujeita, a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas legalmente previstas.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da entidade estão sujeitas a revisão e correção por parte da Administração Tributária durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos.

O Conselho de Administração entende que eventuais correções resultantes de revisão por parte da Administração Tributária à situação fiscal e parafiscal da entidade, em relação aos exercícios em aberto, não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade do balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados, quando aplicável, e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de virem a existir lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão.

Não foram reconhecidos impostos diferidos ativos de qualquer natureza e tendo sido apenas reconhecidos impostos diferidos passivos sobre subsídios ao investimento.

2.2 Outras políticas contabilísticas relevantes: Não aplicável.

2.3 Julgamentos que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras: Na preparação das Demonstrações Financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

2.4 Principais pressupostos relativos ao futuro: As Demonstrações Financeiras anexas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da empresa.

8. Rendimento de transações com contraprestação

Quantia de cada categoria significativa de rendimentos de transações com contraprestação reconhecida durante o período, incluindo o rendimento proveniente de:

RUBRICAS	30/06/2022	30/06/2021	VARIAÇÃO
<u>IMPOSTOS E TAXAS</u>			
Concessões e alugueres diversos	921 018,70	527 953,07	74,45%
<u>PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS</u>			
TUP Navio	802 737,78	195 122,41	311,40%
TUP Carga Geral		196,00	-100,00%
Armazenamento de contentores	135 448,49	41 814,39	223,93%
Serviços Diversos	14 024,63	7 784,61	80,16%
Amarração / desamarração	274 590,00	103 696,33	164,80%
Serviço de reboques	341 827,89	172 876,06	97,73%
Serviço de lancha	3 820,00	5 180,00	-26,25%
Serviço de pilotagem	475 857,75	120 399,95	295,23%
Serviço de báscula / pesagem	5 136,26	5 021,74	2,28%
Fornecimento de mão-de-obra	71 194,33	28 712,03	147,96%
Serviço de guindagem	47 057,00	6 584,00	614,72%
Fornecimento de água	53 476,38	12 247,61	336,63%
Fornecimento de energia elétrica	21 804,74	15 615,30	39,64%
TUP granéis sólidos	50 639,21	19 778,49	156,03%
TUP granéis líquidos	71 581,77	56 666,50	26,32%
TUP contentores	17 839,00	14 960,67	19,24%
Tráfego de passageiros	413 598,63	606,95	
Taxa de resíduos	281 890,40	31 486,40	795,28%
Taxa de ISPS	30 665,94	9 518,88	222,16%
TOTAL DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	3 113 190,20	848 268,32	267,01%

RUBRICAS	30/06/2022	30/06/2021	VARIAÇÃO
TOTAL DOS IMPOSTOS E TAXAS E DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	4 034 208,90	1 376 221,39	193,14%
<u>OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS</u>			
Correções relativas a exercícios anteriores	1 328,21	244 793,62	-99,46%
Subsídios para investimentos	1 603 697,94	1 029 110,06	55,83%
Outros rendimentos e ganhos	34 323,82	62 726,51	-45,28%
TOTAL DOS OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	1 639 349,97	1 336 630,19	22,65%
<u>JUROS</u>			
Outros juros	11 400,78	5 041,83	126,12%
TOTAL DOS JUROS	11 400,78	5 041,83	126,12%
TOTAL	5 684 959,65	2 717 893,41	109,17%

A rubrica “impostos e taxas e prestações de serviços” teve um acréscimo de 68% justificado pelo levantamento das medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID-19.

A variação positiva da rubrica “*prestações de serviços*” representa essencialmente a retoma da faturação associada às escalas dos navios de cruzeiro nos nossos portos.

Benefícios dos empregados

No segundo trimestre de 2022, a APRAM, S.A. tinha ao seu serviço 177 pessoas. Os gastos com o pessoal foram os seguintes:

RUBRICAS	30/06/2022	30/06/2021	VARIAÇÃO
<u>GASTOS COM OS ÓRGÃOS SOCIAIS</u>			
Remunerações dos órgãos sociais	63 365,00	58 663,23	8,01%
Encargos com as remunerações	13 717,35	12 486,36	9,86%
Total dos gastos com os órgãos sociais	77 082,35	71 149,59	8,34%
<u>GASTOS COM O PESSOAL</u>			
Remunerações do pessoal	3 054 225,94	3 157 821,86	-3,28%
Outros gastos com o pessoal	135 916,57	154 212,08	-11,86%
Encargos com as remunerações	626 984,47	752 779,39	-16,71%
Total dos gastos com o pessoal	3 817 126,98	4 064 813,33	-6,09%
TOTAL DOS BENEFÍCIOS COM EMPREGADOS	3 894 209,33	4 135 962,92	-5,85%

A rubrica “Outros gastos com o pessoal” inclui gastos com a medicina do trabalho, formação, seguro de saúde e seguro de acidentes de trabalho.

Inventários

As mercadorias e os materiais de consumo encontram-se valorizados ao custo de aquisição.

O valor do Inventário apresentado é de 10.000 euros, sendo que o valor bruto de aquisição é de 104.480,88 €, com uma perda por imparidade associada no valor de 94.480,88 euros.

Em 30 de junho de 2022 os valores registados na contabilidade são os seguintes:

APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S. A.

INVENTÁRIOS

(Montantes expressos em Euros)

MOVIMENTOS	MERCADORIAS	MATERIAIS DE CONSUMO
Saldo inicial		10 000,00
Regularização de existências		
Saldo Final	0,00	10 000,00

Fornecimento e serviços externos

Rubrica	30/06/2022	30/06/2021	Varição
Trabalhos especializados	122 827,44	99 282,59	23,71%
Publicidade e propaganda	39 027,39	12 399,92	214,74%
Vigilância e segurança	236 623,53	122 511,82	93,14%
Conservação e reparação	187 564,54	296 484,85	-36,74%
Materiais	25 590,75	20 104,73	27,29%
Energia e fluidos	178 901,04	99 594,40	79,63%
Deslocações, estadas e transportes	28 621,51	6 592,33	334,16%
Rendas e alugueres	22 917,04	4 647,06	393,15%
Comunicação	13 826,13	14 062,25	-1,68%
Seguros	42 636,72	110 049,54	-61,26%
Contencioso e notariado	3 839,23	10 184,60	-62,30%

Rubrica	30/06/2022	30/06/2021	Varição
Despesas de representação	1 591,40	1 405,19	13,25%
Limpeza, higiene e conforto	121 591,12	39 201,32	210,17%
Total	1 025 557,84	836 520,60	22,60%

Verifica-se uma variação positiva nos fornecimentos e serviços externos em relação ao período homologado.

Pode observar-se um acréscimo nos “trabalhos especializados”, essencialmente em pareceres jurídicos e serviços de consultoria.

Na “publicidade e propaganda” também observamos um aumento nos gastos justificado essencialmente pela quota anual da Medcruise e pelo aluguer do espaço de exposição e despesas com a manutenção do stand na feira Seatrade. A nossa participação nesta feira também contribuiu para o aumento dos gastos na rubrica “deslocações, estadas e transportes”.

A rubrica “vigilância e segurança” está associada à atracação dos navios de cruzeiros. Assim, verifica-se um acréscimo nesta rubrica devido ao aumento de escalas efetuadas no porto do Funchal.

A “conservação e reparação” teve um decréscimo na ordem dos 36%, dado que no ano anterior estava registado o gasto com docagens, situação que não aconteceu neste semestre.

Tivemos um incremento na rubrica “limpeza, higiene e conforto”, justificado pelos gastos referentes a recolhas de resíduos efetuadas aos navios.

A rubrica “Energia e fluidos” teve um aumento na ordem dos 79%, justificado essencialmente pelo acréscimo de abastecimentos de combustível das nossas embarcações e do consumo de água que é fornecida aos navios de cruzeiro.

Nas “rendas e alugueres” podemos encontrar a locação do equipamento de rx, das impressoras existentes nas instalações da APRAM, o aluguer de baterias para os veículos elétricos, de garrafas de oxigénio e de acetileno. O aumento nesta rubrica deve-se sobretudo ao aluguer de um sistema de gestão documental.

Divulgações Exigidas por Diplomas Legais

O presente relatório contém os elementos que caracterizam a situação económica e financeira da APRAM, S.A. e demais informações a que se refere o artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2010/M, de 5 de agosto.

